LEI N.º 3.929/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2018."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício financeiro de 2018, do Município de Pires do Rio, o Crédito Especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Unidade 28 - Secretaria de Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Sub - função 812 - Desporto Comunitário
Programa 1721 - Esporte para Todos
Projeto/ Atividade 2.162- Manutenção das Atividades Esportivas
Natureza 3.3.90.42- Auxílios R$ 3.000,00

Art. 2º - para cobertura dos creditos de Natureza Suplementar de que trata esta lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Unidade 28 – Secretaria de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub Função 812– Desporto Comunitário
Programa 1721 – Esporte para Todos
Projeto/Atividade 2.253 – Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade
Natureza 3.3.90.30 – Aquisição de Material de Consumo R$ 3.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 04 de setembro de 2018.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 04/09/2018

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033 /18, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2018".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício Financeiro de2018, do Município de Pires do Rio, o Crédito Especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Unidade 28 – Secretaria de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função 812 – Desporto Comunitário
Programa 1721 – Esporte para Todos
Projeto/Atividade 2.162 – Manutenção das Atividades Esportivas
Natureza 3.3.90.42 – AuxíliosR$ 3.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos de Natureza Suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Unidade 28 – Secretaria de Esporte e lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função 812 – Desporto Comunitário
Programa 1721 – Esporte para Todos
Projeto/Atividade 2.253 – Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade
Natureza 3.3.90.30 – Aquisição de Material de ConsumoR$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Vice-Presidente em substituição.

Vereador TAVARES,
1º Secretário – em substituição.

Vereador PROF. JENE,
2º Secretário – em substituição.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 022 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 038/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2018" conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

Vereador CLAUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA.
Relator.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Membro.

/glau*